



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA REFERENTE AO

[EDITAL Nº 27/2024 – RIFB/IFBRASILIA](#), DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

[SELEÇÃO 2025/1](#)

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

O Diretor-Geral Substituto, do Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 680, publicado no D.O.U, de 27 de maio de 2019, no uso das atribuições, resolve:

I. **CONVOCAR**, de acordo com item 11 do [Edital supracitado](#), os candidatos contemplados dentro das vagas ociosas da terceira chamada, os quais estão listados nos Anexos deste documento, **para efetivação de matrícula em 4ª chamada nos dias 18 e 19/03/2025**.

**1. DA VALIDADE**

1.1 O resultado da homologação deste processo seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos, previsto no [Edital nº 27/2024–RIFB/IFB](#), de 12 de novembro de 2024 – [Seleção 2025/1](#), será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2025, de acordo com o item 2.1 de tal Edital.

**2. DAS MATRÍCULAS**

2.1 As efetivações das matrículas dos candidatos contemplados e convocados para **matrícula em 4ª chamada**, referentes ao [Edital nº 27/2024–RIFB/IFB](#), de 12 de novembro de 2024 – Seleção 2025/1, **serão realizadas nos dias 18 e 19 de março de 2025** em consonância ao [Cronograma](#) e [Anexo C. de matrícula](#) em conjunto com os [anexos editáveis](#), do Edital em exposto e demais itens abaixo deste documento.

2.2 A matrícula em **4ª Chamada** ocorrerá de forma **on-line**, nos dias **18 e 19 de março de 2025** com apresentação dos documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#), em conjunto com os [anexos editáveis](#), e tais informações como horário, endereço e forma de matrícula constam no quadro abaixo:

| MATRÍCULA: PERÍODO DE MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA          |                          |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| CAMPUS                                                 | DATA                     | ENDEREÇO                                                     | Forma On-line                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Forma presencial               |
| Registro Acadêmico do <a href="#">Campus Samambaia</a> | 18 e 19 de março de 2025 | Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2, Samambaia/DF | Solicitação de matrícula via formulário:<br><br><b>TÉCNICO INTEGRADO EM CONTROLE AMBIENTAL:</b><br><br><a href="https://forms.gle/YTqtn9zVviDB291x6">https://forms.gle/YTqtn9zVviDB291x6</a><br><br><b>TÉCNICO INTEGRADO EM DESIGN DE MÓVEIS:</b><br><br><a href="https://forms.gle/YTqtn9zVviDB291x6">https://forms.gle/YTqtn9zVviDB291x6</a><br><br><b>TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES:</b><br><br><a href="https://forms.gle/sm9VGb6YfDmZpxoq7">https://forms.gle/sm9VGb6YfDmZpxoq7</a> | <i>apenas de forma on-line</i> |

|  |  |  |                                                                             |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <b>Inicia às 9h do dia<br/>18/3/25 e finaliza às 21h do<br/>dia 19/3/25</b> |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------|--|

**2.3** O candidato deverá acessar o link do formulário de efetivação de matrícula disponível neste documento, no qual ele foi contemplado e convocado para matrícula, e realizar o preenchimento, upload dos documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#) e realizar o envio.

**I) Formulários de Matrícula do Campus Samambaia:**

a) Técnico Integrado em Controle Ambiental: <https://forms.gle/YTqtn9zVviDB291x6>

b) Técnico Integrado em Design De Móveis: <https://forms.gle/YTqtn9zVviDB291x6>

c) Técnico Subsequente em Edificações: <https://forms.gle/sm9VGb6YfDmZpxoq7>

**2.4** O envio do formulário on-line de matrícula será entregue devidamente preenchido, com as documentações inseridas até o dia e horário visto no item 2.2 deste documento.

**2.5** Em até 24 horas, o candidato poderá receber mensagem do Campus ofertante do curso informando se o preenchimento e envio do formulário on-line de matrícula e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

**2.6** Os candidatos que enviaram a solicitação de matrícula de forma on-line, preencheram o formulário on-line de matrícula e receberam a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula visto no item 2.2 deste documento.

**2.7** O Campus ofertante do curso irá desconsiderar os e-mails e formulários eletrônicos preenchidos enviados fora do horário e período de matrícula estabelecidos neste documento, tal ação será aplicada às matrículas presenciais.

**2.8** Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico - RA do Campus poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no Campus ou virtualmente, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas.

**2.9** Para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que foram convocados para a matrícula e realizaram matrícula de forma on-line, preencheram e enviaram o formulário on-line de matrícula e tiveram a documentação deferida pelo RA do Campus ofertante, deverão:

a) obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico sobre sua documentação;

**2.10** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento e envio do formulário eletrônico de matrícula, assim como também é responsável por todas os documentos enviados/entregues, apresentados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

**2.11** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no Anexo C dentro do prazo da convocação para matrícula ou não efetuar a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

**2.12** A confirmação da matrícula do estudante do Curso Técnico Subsequente está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula, ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância, conforme artigos 21 da Resolução 035/2021 RIFB/IFB.

2.12.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

**2.13** As demais chamadas serão administradas e geridas pelos Campi participantes deste certame em data oportuna; assim como a publicação do edital de vagas remanescentes para ocupação das possíveis vagas ociosas desta seleção.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os contatos para esclarecimento de dúvidas e demais informações quanto aos cursos ofertados pelos Campi são os apresentados no item 7 do Anexo D do [Edital 27/2024-RIFB](#).

**3.2** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado

quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

3.3 O IFB não realiza contato pessoal, não informa sobre as etapas desta seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB, [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), o meio oficial pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

3.4 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o Campus participante desta seleção.

3.6 Os documentos em anexo são:

- [Anexos Editáveis de Matrícula](#);

**Anexo I:** Convocação para Matrícula em 4ª Chamada – Seleção 2025/1 – Técnico Integrado em Controle Ambiental; Técnico Integrado em Design de Móveis; e Técnico Subsequente em Edificações - *Campus Samambaia*;

Brasília/DF, 17 de março de 2025.

*assinado eletronicamente*

Fernando Rodrigues de Castro  
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SAMAMBAIA  
Portaria nº 680, de 27/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Rodrigues de Castro**, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGSA, em 17/03/2025 15:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604368  
Código de Autenticação: 5318ebf000

